

AO EXPEDIENTE DO DIA  
29 de 04 de 2009  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Gervásio Maia**

**PROJETO DE LEI Nº 1.202/2009  
(Do Deputado Gervásio Maia)**

**DENOMINA DE JUDITE FERREIRA DA  
SILVA O PRÉDIO DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CREAS – NO MUNICÍPIO DA  
PRATA, NESTE ESTADO.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado de **JUDITE FERREIRA DA SILVA** o Prédio do Centro de Referência de Assistência Social –CREAS -, localizado no município da Prata, neste estado.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 28 de abril de 2009.**

  
**GERVASIO MAIA  
Deputado Estadual**

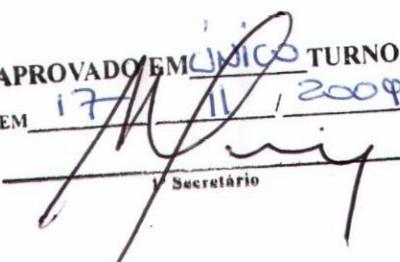


**JUSTIFICATIVA:**

Dona Judite, como era chamada, foi uma pessoa que estudou até a 3ª série do antigo primário, mas se orgulhava em dizer que os filhos, quando chegavam à escola para freqüentar as aulas, já chegavam alfabetizados. Dona Judite, foi uma mulher ativa, de posição própria; sempre a falar a verdade e não tinha ardeios, quando tinha que opinar, era direta e de posicionamentos firmes, como ela própria se autodenominava, de “positiva”; principalmente quando era provocada para dar sua opinião, essencialmente a respeito da política do nosso município. Sempre se dizia orgulhosa de só ter votado em um único partido e um só candidato, o que fez até quando pôde, isto é, até quando a saúde lhe permitiu. Dona Judite, nascida no dia 19 de março de 1925, casou em 25 de novembro de 1949, com o Senhor Pedro Elias da Silva, tendo uma prole de 10 filhos, onde todos tiravam o sustento da agricultura e de uma pequena criação de animais. Dona Judite veio a falecer no dia 24 de julho de 2005 deixando muitas lembranças pela pessoa forte e determinada que sempre foi.

**Sala das Sessões, em 28 de abril de 2009.**

  
**GERVASIO MAIA**  
**Deputado Estadual**

APROVADO EM ÚNICO TURNO  
EM 17/11/2009  
  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 1.202/09  
Em 29/4/2009  
Vilma Santos  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 29/4/2009  
Vilma Santos  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo  
Em 29/4/2009  
Vilma Santos  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 29/04/2009  
Guilherme de Araújo  
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Rosário Rodrigues  
Em 12/05/2009  
[Assinatura]  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_) Turno  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_) Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.  
Jose Gilberto de Souza  
Funcionário



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
PROJETO DE LEI Nº 1.202/2009

**Denomina de JUDITE FERREIRA DA SILVA o prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS – no Município da Prata, neste Estado.**

AUTOR: Dep. GERVÁSIO MAIA.  
RELATOR: Dep. ROMERO RODRIGUES.

PARECER

14/06/09

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 1.202/2009, de autoria do eminente Deputado Gervásio Maia, **visando Denominar de JUDITE FERREIRA DA SILVA o prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS – no Município da Prata, neste Estado.**

A proposição constou no expediente do dia 29 de abril de 2009.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa



## II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa tem como escopo, **Denominar de JUDITE FERREIRA DA SILVA o prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS – no Município da Prata, neste Estado.**

A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer a valorosa denominação, a qual honrará o aludido prédio público municipal, haja vista a lembrança de mulher lutadora e ativa que sempre honrará o Município da Prata.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei N<sup>o</sup> 1.202/2009.

É o voto

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2009.

  
Dep. ROMERO RODRIGUES  
RELATOR



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa

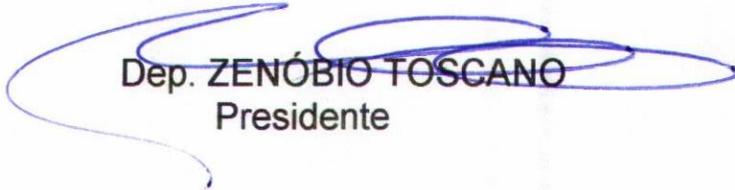


### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei N ° 1.202/2009.

É o parecer

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2009.

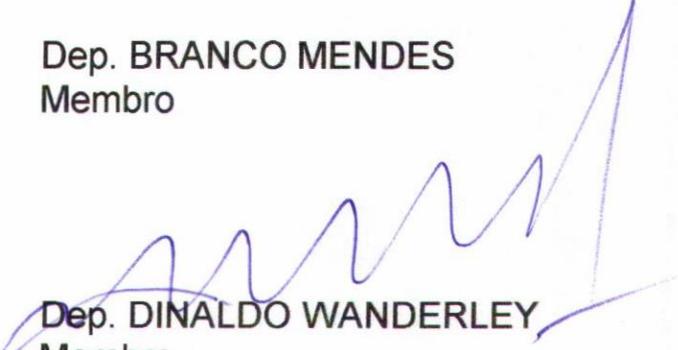
  
Dep. ZENÓBIO TOSCANO  
Presidente

  
Dep. ROMERO RODRIGUES  
Membro

  
Dep. JEOVÁ CAMPOS  
Membro

Dep. BRANCO MENDES  
Membro

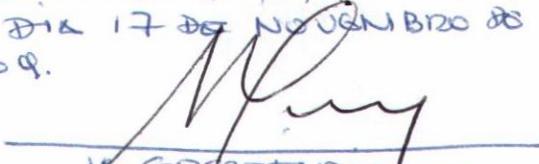
  
Dep. ARNALDO MONTEIRO  
Membro

  
Dep. DINALDO WANDERLEY  
Membro

  
Dep. GERVASIO MAIA  
Membro

APROVADO O PARECER DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA ORDEM  
DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
2009.

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 17/11/09

  
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 816/2009

João Pessoa, 17 de novembro de 2009.

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.202/2009 de autoria do Deputado Gervásio Maia que, “Denomina de **Judite Ferreira da Silva**, o Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, localizada no Município de Prata, neste Estado”.*

*Atenciosamente,*

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
“Palácio da Redenção”  
João Pessoa – PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 816/2009**

**PROJETO DE LEI Nº 1.202/2009**

**AUTORIA: DO DEPUTADO GERVÁSIO MAIA**

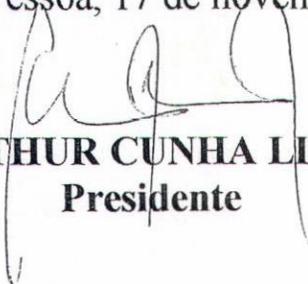
**Denomina de Judite Ferreira da Silva, o Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, localizada no Município de Prata, neste Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Judite **Ferreira da Silva**, o Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, localizado no Município de Prata, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 17 de novembro de 2009.

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
**Presidente**